

1 **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**
4 **(CCO).** Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h,
5 iniciou-se a 22ª Reunião extraordinária do Colegiado virtualmente, via sistema Google
6 meet. A reunião foi presidida pelo vice-coordenador do Programa Prof. Whocely Victor de
7 Castro e teve como presenças: Profª. Adriana Soares de Souza, Profª. Danyelle Romana
8 Alves Rios, Profª. Priscila Totarelli Monteforte e a discente Rúbia Bellard e Silva.
9 Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1. Discussão sobre notificação de bolsista do
10 PPGCF sobre acúmulo de bolsa para posteriores medidas administrativas. Sobre o
11 ponto de pauta: O Prof. Victor contextualizou a situação do discente, tendo sido
12 apresentados os seguintes documentos: i) Termo de posse do discente junto a Secretaria
13 Municipal do Meio Ambiente de Nova Serrana; ii) Termo de compromisso assinado pelo
14 discente em 10 de agosto de 2022; iii) Resolução CONEP número 20 de 12 de setembro
15 de 2019 que regulamenta a concessão de bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu da
16 UFSJ. O assunto foi colocado em discussão e, por unanimidade, os membros do
17 colegiado consideraram que a atividade desempenhada como Fiscal Municipal do Meio
18 Ambiente não se enquadra dentro do que é previsto pelo artigo 14 da Resolução
19 020/2019 do CONEP a saber: *“Art. 14. O discente bolsista de pós-graduação da UFSJ*
20 *não poderá acumular o recebimento da bolsa com vínculo empregatício ou qualquer outra*
21 *atividade remunerada, excetuando-se as seguintes hipóteses: – nas situações em que,*
22 *havendo o vínculo laboral, o discente esteja liberado de suas atividades profissionais com*
23 *interrupção da percepção de vencimentos; II – quando houver o exercício de atividade*
24 *docente na rede pública de ensino; III – quando houver o exercício da docência no ensino*
25 *superior como professor substituto das IFEs ou cargo equivalente nas instituições*
26 *privadas. Parágrafo único. No contexto em que exista a ocorrência simultânea do*
27 *exercício da docência com a percepção da bolsa, far-se-á necessária a declaração da*
28 *anuência do orientador relativa a essa condição.”* Ficou definido pelo Colegiado que
29 deverá ser enviada ao discente uma notificação por meio de correio eletrônico onde será
30 dado o prazo de dez dias corridos para sua manifestação de defesa, caso opte pelo
31 exercício desse direito. Ficou decidido também que deverá ser enviado memorando
32 eletrônico ao setor responsável pela concessão de bolsas com a notificação e informação
33 sobre a decisão do colegiado, encaminhando anexados ao processo, o histórico do
34 discente, a ata da reunião explicitando o ocorrido e a decisão do Colegiado, o termo de
35 compromisso assinado pelo aluno, quando foi cadastrado como bolsista, comprovante de
36 recebimento da notificação pelo discente, cópia da resposta apresentada pelo aluno caso
37 ele opte por este direito. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada às
38 14h30min. A presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos
39 presentes. Divinópolis, 15 de dezembro de 2022. Prof. Whocely Victor de Castro, Profª.
40 Adriana Soares de Souza, Profª. Danyelle Romana Alves Rios, Profª. Priscila Totarelli
41 Monteforte Rúbia Bellard e Silva.

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 15/2022 - PPGCF (13.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 10:27)

ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1741307

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 10:33)

DANYELLE ROMANA ALVES RIOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1581667

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:54)

PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCNAT (12.12)

Matrícula: 2144084

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 09:38)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1300132

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 10:46)

RÚBIA BELLARD E SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2022101907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **275b9f68ae**